

PORTARIA № 13.270, DE 12 DE ABRIL DE 2019

COORDENADORA CONSELHO TUTELAR FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 1.582/1998, artigo 26, §2º, bem como o Ofício 39/2019 do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º NOMERAR a Conselheira Tutelar CARMEM MARIA MILLER DE VARGAS como Coordenadora do Conselho Tutelar.

Art. 2º CONCEDER à Conselheira Tutelar descrito no artigo anterior, a Função Gratificada FG1, nos moldes do §2º, art. 26 da Lei Municipal 1.582/1998.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.925, os efeitos desta Portaria aplicam-se a contande 10.04.2019.

> rates Cunha Julio Cesar Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Secretária de Infraestrutura e Administração

Página 1 de 1

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

Home Page: www.sacjeronimo.rs.gov.br CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS